

**PORTARIA Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Palmeirante - TO, diárias de viagem com destino à destino à Capital Palmas do Tocantins, no período de **23 a 25 de fevereiro de 2026**, com saída prevista para as **04h00 do dia 23/02/2026** e retorno às **12h00 do dia 25/02/2026**, *a viagem teve como finalidade a participação na cerimônia oficial de liberação de recursos do programa de fortalecimento da economia e geração de emprego, iniciativa que contemplará os municípios tocantinenses, sendo de relevante interesse público para o desenvolvimento socioeconômico de Palmeirante. Na oportunidade, o Chefe do Poder Executivo Municipal também manteve reunião institucional com o Governador do Estado, ocasião em que protocolou importantes demandas para o município, dentre elas: a cessão do prédio da antiga delegacia, a perfuração de poço artesiano no Povoado São Pedro e o reforço no transporte escolar, medidas essenciais ao fortalecimento da infraestrutura pública e à melhoria da qualidade de vida da população.*

Art. 2º Conceder-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 2.875,00 (dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 23 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b7a8d7-25022026100724**